



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6CH6-HK389-JWXES-MRPN7>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE. 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY
Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA
1/9421.-

MATRÍCULA N.º 9421.-

RUBRICA
BL

IMÓVEL -Apartamento nr.1101,Tipo A,do 11º andar do "EDIFÍCIO ACAPULCO II",localizado à rua Carneiro Lobo 455,n/Capital,com área-útil de 135,54m2,área construída de 153,76m2 área comum de 26,7308m2 área correspondente de 180,4908m2,fração ideal do solo de 0,0360346. do lote de terreno nr.5.000,quadra 074,setor 23,correspondente ao lote 5-S0-A-150 da Pl.Darcos,medindo 20m de frente para a rua Carneiro-Lobo,por 30m de fundos de um lado por 142m de outro,dividindo de um lado com o lote 116 croqui 3621 (Ind.fiscal 23-074-6.000) e de outro com o lote 118,croqui 3621 (Ind.fiscal 23-074-4.000) atingindo a rua Estevão Bayão onde mede 23,66m,croqui 7961 da PM nesta cidade.-
PROPRIETARIA:-Encomal-Engenharia e Comercio Alvorada Limitada,com sede n/Capital,a rua Ébano Pereira 279,CGC 76.537.232-0001-45,por s/representantes legais,firmatários.-
REGISTRO ANTERIOR:-Matricula 53 Registro Geral.-
Pren.30014 a 30017.-
Curitiba,29 de maio de 1979.- (a) *Beatriz Maciel Dely*
Titular.-

OBSERVAÇÃO:Certifico que o imóvel acima,juntamente com outros,acha-se hipotecado em favor de Banestado S/A Crédito Imobiliário,conforme R-1-53 daquela Matricula,no valor de Cr\$.7.486.907,66.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,29 de maio de 1979.- (a) *Beatriz Maciel Dely*
Titular.-

AV-1-9421 -De conformidade com o Contrato Particular,datado de 09 de maio de 1979, ficando uma das vias arquivada neste Cartório fica LIBERADO da hipoteca acima mencionada,o apt.objeto desta no valor de Cr\$.790.138,00,juntamente com imóvel da Matricula 9422.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,29 de maio de 1979.- (a) *Beatriz Maciel Dely*
Titular.-

R-2-9421 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Contrato Particular, acima mencionado.-ADQUIRENTES:-Ricardo Jorge Machado Lima, bancário,Id.128.539-Pr,CPF 000.382.969-34 e s/m Heloisa Maria Machado Lima,do lar,Id.238.057-Pr,brasileiros,casados sob o regime de comunhão de bens,residentes e domiciliados n/Capital,a rua Mal.Castelo Branco 726.-TRANSMITENTE:-Encomal-Engenharia e Comercio Alvorada Ltda,acima qualificada.-VALOR:Cr\$.1.526.765,00,=solo Cr\$.84.722,19,que abrange imóvel da matricula 9422.-CONDICÕES:Não tem.-Quit.INPS 50970

MATRÍCULA N.º
9421.-

SEGUIE NO VERSO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLS UNVXK VKXFD F6643



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6CH6-HK389-JWXES-MRPN7>

CONTINUAÇÃO

3.-Sisa 1748245-1 - O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,29 de maio de 1979.- (a) Beaty Maria de Titular.-

R-3-9421 - ONUS:Primeira,especial hipoteca,sem concorrência.-DATA DO TITULO:Contrato Particular,retro mencionado.-CREDOR:Banestado S.A.-- Crédito Imobiliário,Agente Financeiro do BNH,com sede nesta Capital, a rua Mal.Deodoro 190/210,CGC 76.601.301-0001-32,por seus representantes legais,firmatários.-DEVEDORES:-Ricardo Jorge Machado Lima e s/m Heloisa Maria Machado Lima,acima qualificados.-VALOR:Cr\$.790.138,00,iguais a 2.254,25237 UPC.-Valor da garantia Cr\$.1.526.785,00,igualis a 4.355,89569 UPC.-PRAZO:180 prestações,inicial Cr\$.12.390,96,a partir de 9 de 1979.-JUROS:-9% ao ano.-CONDIÇÕES:-As do contrato.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,29 de maio de 1979.- (a) Beaty Maria de Titular.-Valor acima,abrange mat.9422.-

AV-4-9421 -De conformidade com o instrumento particular,datado de 09/05/79, ficando uma fotocopia arq.n/ Cartorio,Banestado S.A.- Crédito Imobiliário,na qualidade de credor hipotecário,da hipoteca - R-3-9421/R-3-9422,EMITIU a Cédula Hipotecária n. 2936/16115,Serie 05/79,no valor de Cr\$.790.138,00,tendo como FAVORECIDO,o mesmo Banestado S A Crédito Imobiliário,já qualificado.-O referido é verdade e dou fé Curitiba,29 de maio de 1979.- (a) Beaty Maria de Titular.-

AV-5-9421 - De conformidade com o Ofício nº.446/81, datado de 30 de junho de 1981 expedido pelo credor e arquivado neste cartório, pasta 68-req. letra "L" fica CANCELADA a hipoteca e cédula objeto do R-3-e AV-4-9421 desta matrícula. -- Pren. nº. 83.274 - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 1981 (a) Beaty Maria de Titular.- Custas. R\$.1.963,00.-

R-6-9.421 - TITULO:Pagamento em Inventário.DATA DO TITULO:Forma de Partilha, extraído dos Autos de Inventário nº 10262, pelo Juízo de Direito da 17a. Vara Cível de Curitiba-PR, cuja sentença -- foi homologada em 01/09/90.ADQUIRENTE:LUIZ PAULO MACHADO LIMA,brasileiro, do comércio, CI.RG. nº 1.441.160-7, e com CPF/MF nº 500.269.179-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Simone-Simon Machado Lima, brasileira, do lar, CI.RG. nº 4.335.042-PR, e residente e domiciliado nesta Capital.TRASMITENTE:ESPÓLIO DE RICARDO-JORGE MACHADO.VALOR:NZc\$ 500,00 (igual quantia).CONDIÇÕES:Não tem.SISA:Nº 190/90, paga sobre a avaliação de Cr\$ 13.500,00,nos autos.Prot 179.586.-Fc.-36.530.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 11 de setembro de 1.990. (a) Beaty Maria de Titular.Custas -- Cr\$ 1.450,00/50/vrc.ms.mc.ad.-

SEGUE

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTLS UNVXK VKXFD F6643





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6CH6-HK389-JWXES-MRPN7>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

REGISTRO N.º 9.421

FICHA

2/9.421

RUBRICA

R-7-9.421 - TÍTULO:- Compra e venda. DATA DO TÍTULO:- Escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Curitiba, às fls. 077 do Livro 1051-N, datada de 27 de Novembro de 1.992.- ADQUIRENTE: -- TUFU RAME, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da C.I. RG. sob nº 822.964-Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 186.672.609-91, residente e domiciliado à Rua Ébano Pereira nº 48 7º andar nesta Capital. TRANSMITENTE:- LUIZ PAULO MACHADO LIMA e sua esposa SIMONE SIMON MACHADO LIMA, já qualificados. VALOR:- cr\$.-363.000.000,00 (que abrange matrícula nº 9.422). CONDIÇÕES:- Não tem.- Não se acha vinculado ao INSS. SISA nº 128.236, paga sobre a avaliação de cr\$.-456.050.246,07. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.- Prot.-204.527. Pren.-96.423.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de Dezembro de 1.992. *Abraham Dely* Titular Desig. custas-- cr\$.-756.000,00/2520/vrc.ms.ac.-

R-8-9.421 - TÍTULO:Doação.DATA DO TÍTULO:Escritura lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls.131, do Livro 1072.N, datada de 12 de dezembro de 1.995.DONATÁRIA:JANE RAME, brasileira, solteira, maior, do comércio, CI.nº.1.696.883-PR e CPF/MF nº.530.346.439-34, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Carneiro Lobo, 455, ap.1.101.DOADOR:TUFU RAME, solteiro, já qualificado.VALOR:R\$.500.000,00.CONDIÇÕES:A presente doação é feita da parte disponível dos bens do doador e na forma do art.1.174, do Cod. Civil Brasileiro, o imóvel da presente, voltará ao patrimônio do doador se este sobreviver à donatária, bem como é feita com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, até o falecimento do doador, o qual poderá revogá-lo a qualquer tempo.Não se acha vinculado ao INSS.SISA:Nº.1875, paga sobre a avaliação de R\$.50.100,00 (abrange matr.9.422).Prot.-235.343.-Pren.-114.486.-Fc.-66.819.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 11 de janeiro de 1.996. (a). *Abraham Dely* Titular. Custas 4312/vrc.ms.mc.-

AV-9-9.421 - Prot. 558.780 de 22/02/2021 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 18/02/2021, firmado por Luiz Fernando de Queiroz, e certidão emitida em 04/02/2021 pelo Cartório da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 558.780, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** atuada sob nº **0030074**- Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

9.421

REGISTRO N.º

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLS UNVXK VKXFD F6643





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6CH6-HK389-JWXES-MRPN7>

CONTINUAÇÃO

23.2017.8.16.0001, em que é requerente **CONDOMINIO EDIFÍCIO ACAPULCO II**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.605.708/0001-00 e requerido **espólio de JANE RAME**, inscrita no CPF/MF sob nº 530.346.439-34, representada por Tufi Rame. Valor atribuído à causa em 02/2021: R\$87.481,03 (oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos). Funrejus nº 14000000006655644-4 recolhido em 15/03/2021 no valor de R\$174,96, arquivado sob nº 558.780. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,59 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000001327211. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-10-9.421 - Prot. 558.781 de 22/02/2021 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 18/02/2021, firmado por Luiz Fernando de Queiroz, e certidão emitida em 04/02/2021 pelo Cartório da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 558.781, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0061495-07.2012.8.16.0001**, em que é requerente **CONDOMINIO EDIFÍCIO ACAPULCO II**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.605.708/0001-00 e requerido **espólio de JANE RAME**, inscrita no CPF/MF sob nº 530.346.439-34, representada por Tufi Rame. Valor atribuído à causa em 02/2021: R\$39.186,97 (trinta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Funrejus nº 14000000006655688-6 recolhido em 15/03/2021 no valor de R\$78,37, arquivado sob nº 558.781. CUSTAS: Emolumentos: 1.227,60 VRC = R\$266,39; Fundep: R\$13,31; ISS: R\$10,65. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000132821Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-11-9.421 - Prot. 567.678 de 13/08/2021 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1049/2021 e termo de penhora datado de 12/08/2014 expedidos pelo MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Evandro Portugal, extraído dos autos nº **0061495-07.2012.8.16.0001**, em que é autor **CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ACAPULCO II** (CNPJ: 68.605.708/0001-00), réu **TUFI RAME** (CPF: 186.672.609-91) e terceiros **HELICIO KRONBERG** (CPF: 085.187.848-24) e **JANE RAME** (RG: 16968838 SSP/PR), arquivado sob nº 567.678, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2012: **R\$18.856,81** (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000005054563-4 recolhido em 16/09/2021 no valor de R\$267,79 (Base - R\$133.896,830, arquivado sob nº 567.678. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0394r.aYDlu.pqL35-bnOh0.4iYGI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-12-9.421 - Prot. 572.684 de 08/11/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 30/10/2020 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Evandro Portugal, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0030074-23.2017.8.16.0001, arquivado sob nº 572.684, em que é exequente **CONDOMINIO EDIFÍCIO ACAPULCO II**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.605.708/0001-00 e executado **espólio de JANE RAME**, CPF/MF sob nº 530.346.439-34, representada por Tufi Rame, referente à Continua na folha 3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLS UNVXK VKXFD F6643





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 9.421

Rubrica

ação de execução constante na **AV-9**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2017: **R\$58.843,54** (cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário: espólio de Jane Rame, representada por Tufi Rame. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: F394J.uaqPI.zMhYe-4ae2d.ejMpA. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9.421 do Registro Geral, e que esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 08 de novembro de 2023. Certidão emitida às 08:17:25h.

BUSCAS R\$ 6,66; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 2,25; VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,63, FUNDEP: R\$ 2,04, FUNREJUS: R\$ 10,23, TOTAL: R\$ 65,04.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6CH6-HK389-JWXES-MRPN7>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLS UNVXK VKXFD F6643

